



## Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01  
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

### DECRETO Nº 2.815 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando autorização constante da Lei Municipal Nº 2.433 de 24/11/2016:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2016 um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 1.571.000,00 (Um milhão, quinhentos e setenta e um mil reais)**, com recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias e do provável excesso de arrecadação para dar atendimento nos seguintes órgãos e dotações orçamentárias:

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
<b>02</b>	<b>GOVERNO MUNICIPAL</b>		
<b>001</b>	Gabinete do Prefeito		
<b>04.122.0002.2.002.000</b>	Manutenção do Gabinete		
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoal Civil (1)	000	14.000,00
<b>3.1.90.13.00.00.00</b>	Obrigações Patronais (2)	000	2.000,00
<b>003</b>	Assessoria de Relações Públicas		
<b>04.131.0002.2.004.000</b>	Manutenção de Assessoria de Relações Públicas		
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoal Civil (15)	000	5.500,00
<b>004</b>	Controle Interno		
<b>04.124.0002.2.005.000</b>	Manutenção do Controle Interno		
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoal Civil (19)	000	5.400,00
<b>3.1.90.13.00.00.00</b>	Obrigações Patronais (20)	000	3.500,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>30.400,00</b>
<b>03</b>	<b>DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>		
<b>001</b>	Divisão de Administração		
<b>04.122.0003.2.006.000</b>	Manutenção dos Serviços Administrativos		
<b>3.3.90.39.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (32)	000	40.000,00
<b>002</b>	Divisão de Recursos Humanos		
<b>04.122.0003.2.008.000</b>	Manutenção da Unidade de Recursos Humanos		
<b>3.1.90.03.00.00.00</b>	Pensões do RPPS e do Militar (52)	000	10.000,00
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoal Civil (53)	000	5.200,00
<b>3.1.90.13.00.00.00</b>	Obrigações Patronais (54)	000	2.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>57.200,00</b>
<b>04</b>	<b>DEPTO. DE FINANÇAS</b>		
<b>003</b>	Divisão de Cadastros e Tributação		
<b>04.129.0004.2.012.000</b>	Manutenção dos Serviços de Cadastro e Tributação		
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoal Civil (78)	000	21.000,00
<b>3.1.90.13.00.00.00</b>	Obrigações Patronais (79)	000	12.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>33.000,00</b>
<b>05</b>	<b>DEPTO. DE VIAÇÃO E OBRAS</b>		
<b>001</b>	Divisão de Viação e Obras		
<b>26.782.0005.2.013.000</b>	Manutenção dos Trabalhos Rodoviários		
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoal Civil (87)	000	100.000,00
<b>3.1.90.13.00.00.00</b>	Obrigações Patronais (88)	000	25.000,00
<b>3.3.90.30.00.00.00</b>	Material de Consumo (91)	000	150.000,00
<b>3.3.90.39.00.00.00</b>	Material de Consumo (96)	000	150.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>425.000,00</b>
<b>06</b>	<b>DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
<b>001</b>	Divisão de Ensino Fundamental – FUNDEB		



## Prefeitura Municipal de Marmeleira

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01  
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

<b>12.361.0006.2.016.000</b>	Manutenção FUNDEB 60%		
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoal Civil (104)	101	204.000,00
<b>3.1.90.13.00.00.00</b>	Obrigações Patronais (105)	101	50.000,00
<b>12.365.0006.2.017.000</b>	Manutenção Educ. Infantil- Creche/Pré Escola-FUNDEB 60%		
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoal Civil (106)	101	165.500,00
<b>3.1.90.13.00.00.00</b>	Obrigações Patronais (107)	101	64.000,00
<b>002</b>	Divisão de Ensino Fundamental – Demais Recursos		
<b>12.361.0006.2.019.000</b>	Manutenção do Ensino Fundamental – Demais Recursos		
<b>3.3.90.30.00.00.00</b>	Material de Consumo (117)	000	10.000,00
<b>12.365.0008.2.022.000</b>	Manutenção Educ. Infantil- Creche/Pré Escola		
<b>3.1.90.13.00.00.00</b>	Obrigações Patronais (140)	000	17.300,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>510.800,00</b>
<b>08</b>	<b>DEPTO. DE SAÚDE</b>		
<b>002</b>	Fundo Municipal de Saúde		
<b>10.301.0016.2.027.000</b>	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoal Civil (330)	000	45.000,00
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoal Civil (331)	303	20.000,00
<b>3.1.90.13.00.00.00</b>	Obrigações Patronais (332)	303	50.600,00
<b>3.1.90.16.00.00.00</b>	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (333)	303	15.000,00
<b>3.3.90.30.00.00.00</b>	Material de Consumo (335)	000	10.000,00
<b>3.3.90.30.00.00.00</b>	Material de Consumo (336)	303	10.000,00
<b>10.301.0017.2.029.000</b>	Manutenção da Atenção Básica		
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoal Civil (367)	495	108.500,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>259.100,00</b>
<b>09</b>	<b>DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>001</b>	Divisão de Assistência Social		
<b>08.244.0022.2.035.000</b>	Manutenção Administração Assistência Social		
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoal Civil (178)	000	82.000,00
<b>3.1.90.13.00.00.00</b>	Obrigações Patronais (179)	000	20.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>102.000,00</b>
<b>10</b>	<b>DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>		
<b>001</b>	Divisão de Fomento Agrícola		
<b>20.606.0030.2.049.000</b>	Manutenção da Divisão de Fomento Agrícola		
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoal Civil (232)	000	27.500,00
<b>3.1.90.13.00.00.00</b>	Obrigações Patronais (233)	000	8.000,00
<b>002</b>	Divisão de Fomento Pecuário		
<b>20.608.0029.2.050.000</b>	Manutenção da Divisão de Fomento Pecuário		
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoal Civil (242)	000	4.100,00
<b>3.1.90.13.00.00.00</b>	Obrigações Patronais (243)	000	3.900,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>43.500,00</b>
<b>13</b>	<b>DEPTO. MARMELEIRENSE DE TRÂNSITO</b>		
<b>001</b>	Fundo Municipal de Trânsito		
<b>15.451.0035.2.061.000</b>	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Trânsito		
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoal Civil (280)	000	3.200,00
<b>15.451.0035.2.062.000</b>	Manutenção das Atividades de Fiscalização, Tráfego e Administração		
<b>3.3.90.39.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (285)	509	46.800,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>50.000,00</b>



## Prefeitura Municipal de Marmeleira

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01  
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

<b>14</b>	<b>DEPTO. DE URBANISMO</b>		
<b>001</b>	Divisão de Urbanismo		
<b>15.452.0036.2.065.000</b>	Manutenção das Atividades da Divisão de Urbanismo		
<b>3.3.90.30.00.00.00</b>	Material de Consumo (305)	000	60.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>60.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>1.571.000,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias e do provável excesso de arrecadação no valor de **R\$ 1.571.000,00 (Um milhão, quinhentos e setenta e um mil reais)**, conforme incisos II e III parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

### Anulação de Dotação

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
<b>02</b>	<b>GOVERNO MUNICIPAL</b>		
<b>001</b>	Gabinete do Prefeito		
<b>04.122.0002.2.002.000</b>	Manutenção do Gabinete		
<b>3.3.90.33.00.00.00</b>	Passagens e Despesas com Locomoção (4)	000	5.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>5.000,00</b>
<b>03</b>	<b>DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>		
<b>001</b>	Divisão de Administração		
<b>04.122.0003.1.148.000</b>	Ampliação/Reforma da Rodoviária Municipal		
<b>4.4.90.51.00.00.00</b>	Obras e Instalações (22)	000	300.000,00
<b>04.122.0003.2.006.000</b>	Manutenção dos Serviços Administrativos		
<b>4.4.90.52.00.00.00</b>	Equipamentos e Material Permanente (37)	000	5.000,00
<b>28.846.0000.0.004.000</b>	Sentenças Judiciais – Precatórios		
<b>4.6.90.91.00.00.00</b>	Sentenças Judiciais (48)	000	100.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>405.000,00</b>
<b>04</b>	<b>DEPTO. DE FINANÇAS</b>		
<b>001</b>	Divisão de Contabilidade		
<b>04.121.0004.2.010.000</b>	Administração Orçamentária, Contábil e Financeira		
<b>3.3.90.39.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (71)	000	5.000,00
<b>002</b>	Divisão de Tesouraria		
<b>04.123.0004.2.011.000</b>	Manutenção dos Serviços de Tesouraria		
<b>3.3.90.14.00.00.00</b>	Diárias – Pessoal Civil (75)	000	2.000,00
<b>003</b>	Divisão de Cadastro e Tributação		
<b>04.129.0004.2.012.000</b>	Manutenção dos Serviços de Cadastro e Tributação		
<b>3.3.90.14.00.00.00</b>	Diárias – Pessoal Civil (80)	000	2.000,00
<b>3.3.90.30.00.00.00</b>	Material de Consumo (81)	000	2.500,00
<b>3.3.90.36.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (82)	000	2.500,00
<b>3.3.90.39.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (83)	000	2.000,00
<b>3.3.90.47.00.00.00</b>	Obrigações Tributárias e Contributivas (84)	000	1.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>17.000,00</b>
<b>06</b>	<b>DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
<b>003</b>	Divisão de Cultura		
<b>13.392.0014.2.024.000</b>	Manutenção da Divisão de Cultura		
<b>3.3.90.30.00.00.00</b>	Material de Consumo (152)	000	5.000,00
<b>3.3.90.36.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (154)	000	6.000,00
<b>3.3.90.39.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (155)	000	30.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>41.000,00</b>



## Prefeitura Municipal de Marmeleira

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01  
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

<b>07</b>	<b>DEPTO. DE ESPORTES</b>		
<b>001</b>	Divisão de Esportes		
<b>27.812.0015.1.146.000</b>	Reforma Ginásios de Esportes		
<b>4.4.90.51.00.00.00</b>	Obras e Instalações (158)	000	270.000,00
<b>27.812.0015.2.025.000</b>	Manutenção da Divisão de Esportes		
<b>3.3.90.33.00.00.00</b>	Passagens e Despesas com Locomoção (165)	000	5.000,00
<b>3.3.90.39.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (167)	000	5.000,00
<b>3.3.90.47.00.00.00</b>	Obrigações Tributárias e Contributivas (168)	000	3.000,00
<b>4.4.90.52.00.00.00</b>	Equipamentos e Material Permanente (169)	000	16.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>299.000,00</b>
<b>08</b>	<b>DEPTO. DE SAÚDE</b>		
<b>002</b>	Fundo Municipal de Saúde		
<b>10.301.0017.2.029.000</b>	Manutenção da Atenção Básica		
<b>3.3.90.30.00.00.00</b>	Material de Consumo (371)	495	40.000,00
<b>3.3.90.34.00.00.00</b>	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (373)	495	22.000,00
<b>10.302.0017.2.032.000</b>	Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR		
<b>3.1.71.70.00.00.00</b>	Rateio pela Participação em Consórcio Público (383)	303	20.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>82.000,00</b>
<b>09</b>	<b>DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>001</b>	Divisão de Assistência Social		
<b>08.244.0022.2.036.000</b>	Manutenção CRAS – Centro de Referência e Assistência Social		
<b>3.3.90.30.00.00.00</b>	Material de Consumo (188)	000	10.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>10.000,00</b>
<b>10</b>	<b>DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>		
<b>001</b>	Divisão de Fomento Agrícola		
<b>20.606.0027.2.047.000</b>	Manutenção do Programa de Calcário		
<b>3.3.90.30.00.00.00</b>	Material de Consumo (229)	000	98.000,00
<b>20.606.0030.2.049.000</b>	Manutenção da Divisão de Fomento Agrícola		
<b>4.4.90.52.00.00.00</b>	Equipamentos e Material Permanente (241)	000	5.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>103.000,00</b>
<b>12</b>	<b>DEPTO. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>		
<b>001</b>	Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
<b>18.541.0033.2.058.000</b>	Manutenção das Atividades da Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
<b>3.3.90.14.00.00.00</b>	Diárias – Pessoal Civil (267)	000	3.000,00
<b>3.3.90.30.00.00.00</b>	Material de Consumo (268)	000	18.200,00
<b>3.3.90.36.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (270)	000	8.000,00
<b>3.3.90.47.00.00.00</b>	Obrigações Tributárias e Contributivas (272)	000	3.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>32.200,00</b>
<b>13</b>	<b>DEPTO. MARMELEIRENSE DE TRÂNSITO</b>		
<b>001</b>	Fundo Municipal de Trânsito		
<b>15.451.0035.1.008.000</b>	Engenharia de Tráfego e Sinalização- Pavimentação Asfáltica		
<b>4.4.90.51.00.00.00</b>	Obras e Instalações (279)	509	17.800,00
<b>15.451.0035.2.062.000</b>	Manutenção das Atividades de Fiscalização, Tráfego e Administração		
<b>3.3.90.36.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (284)	509	4.000,00
<b>3.3.90.47.00.00.00</b>	Obrigações Tributárias e Contributivas (286)	509	1.000,00
<b>3.3.90.93.00.00.00</b>	Indenizações e Restituições (287)	509	3.000,00



## *Prefeitura Municipal de Marmeleiro*

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01  
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

<b>15.451.0035.2.063.000</b>	Manutenção das Atividades de Educação de Trânsito		
<b>3.3.90.30.00.00.00</b>	Material de Consumo (289)	509	4.000,00
<b>3.3.90.36.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (290)	509	4.500,00
<b>3.3.90.47.00.00.00</b>	Obrigações Tributárias e Contributivas (292)	509	2.900,00
<b>15.451.0035.2.064.000</b>	Manutenção das Atividades de Coleta, Controle e Análise de Estatística de Trânsito		
<b>3.3.90.30.00.00.00</b>	Material de Consumo (293)	509	4.000,00
<b>3.3.90.36.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (294)	509	4.800,00
<b>3.3.90.39.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (295)	509	800,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>46.800,00</b>
<b>TOTAL</b>			<b>1.041.000,00</b>

### ***Provável Excesso de Arrecadação***

<b>Alínea da Receita</b>		<b>Fonte</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>1.3.2.5.01.53.01.00</b>	Rec. Rem. Dep. Banc. Recurso Vinc. FUNDEB 60% (33)	101	17.500,00
<b>1.3.2.5.01.53.02.00</b>	Rec. Rem. Dep. Banc. Recurso Vinc. FUNDEB 40% (34)	102	13.900,00
<b>1.7.2.4.01.00.00.00</b>	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Magistério – FUNDEB (81)	101	452.100,00
<b>1.7.2.1.33.10.02.11</b>	Rec. Assit. Financeira Complementação 95% (193)	495	46.500,00
<b>TOTAL</b>			<b>530.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>1.571.000,00</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.

**Luiz Fernando Bandeira**  
Prefeito de Marmeleiro



***Prefeitura Municipal de Marmeleiro***

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

**ERRATA**

Na publicação do dia 29 de novembro de 2016, edição nº 1240 no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS, página 66 **onde se lê:**

**DECRETO Nº 2.815 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**Leia-se:**

**DECRETO Nº 2.816 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Marmeleiro, 30 de novembro de 2016.

**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**

**Prefeito de Marmeleiro**